



# Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

**TERMO DE ALTERAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2016,**

**Processo nº 148/2016 - Edital nº 1669/2016.**

**Objeto da licitação:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde.

**RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI**, O Prefeito Municipal Interino da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o memorando 715/2016 da Secretaria de Saúde,

RESOLVE ALTERAR e ACRESCENTAR itens no edital supramencionado, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:** Gás medicinal. **LEIA-SE:** Gás medicinal - Oxigênio.

No item 5 “DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS”, acrescenta-se o subitem 5.1.4, conforme segue:

a) Licença de Funcionamento (LF) expedido pela Vigilância Sanitária (VISA) ou equivalente publicada na Imprensa Oficial;

b) Atestado, podendo ser apresentado mais de um, de atividade pertinente e compatível com o que pretende fornecer, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a licitante realiza ou realizou fornecimento do objeto desta licitação;

c) Autorização de funcionamento da ANVISA ou protocolo de entrada do pedido em conformidade com a resolução ANVISA nº 9 de 04/03/2010.

A data da sessão pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ALTERA-SE para **17/01/2017 às 09 horas**.

As demais especificações e itens permanecem inalterados.

Penápolis, 03 de janeiro de 2017.

  
**RUBENS DE MEDICI ITO BERTOLINI**  
Prefeito Municipal Interino